



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 23/2020**

**Senhor Presidente,**

Apresentamos a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Estradas Vicinais, para que veja possibilidade de patrolar a estrada entre Muzambinho e Caconde/SP, começando pela delegacia, prosseguindo pela Serra dos Cristais, Bairro Três Barras, Fazenda do Dídio Bócoli, Serra dos Martins, Fazenda do Senhor Lauro Miranda até a Fazenda do Senhor João Paulo Muniz, na divisa com o município de Caconde/SP.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 5 de março de 2020

  
Reginaldo Esau dos Santos  
Vereador



CF 371/2020